DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	8
Atas de Sessões	10
PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	13
Atos Legislativos	13
Decreto Legislativo	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA CRISTINA FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 17/01/2020, a servidora pública municipal, DANIELA CRISTINA FERRARI, portadora da Cédula de Identidade RG.N°26.989.375-1-SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, vindo a gozar no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 10 de dezembro de 2020.

_____

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 4.453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLENE ARLINDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 15/04/2020, a servidora pública municipal, MARLENE ARLINDO, portadora da Cédula de Identidade RG.N°28.988.092-0-SSP/SP, no cargo de PAJEM, vindo a gozar no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 10 de dezembro de 2020.

_____

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 4.454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SILVANO LUIZ DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 06/02/2020, o servidor público municipal, SILVANO LUIZ DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG.N°45.220.709-5-SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, vindo a gozar no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 10 de dezembro de 2020.

_____

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
DISPENSA Nº 022/2020

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do Município de Guarantã/SP, declara a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, objetivando a contratação de empresa para locação, instalação, segurança e controle da utilização de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoca.

EMPRESA: RENAN YAMAMOTO CASELLE
CNPJ: 12.078.954/0001-04
VALOR: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
DATA: 10/12/2020

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300 – Ramal 1 - e-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020
DISPENSA Nº 023/2020
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, Incisos II e X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do Município de Guarantã/SP, declara a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, Inciso II e X, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, objetivando a locação de um imóvel para locação de 01 (um) Imóvel urbano localizado na Rua Luciano Disaró, n° 617, bairro Centro, CEP: 16570-000, no município de Guarantã/SP, destinado a abrigar a Sra. Maria Aparecida dos Santos e sua família (Aluguel Social Emergencial), conforme Lei Municipal n° 2.201, de 08 de dezembro de 2020.

LOOCATÁRIO:	CONCEIÇÃO MIGUEL COMPARETI
CPF/MF:	052.132.548-02
VALOR:	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
DATA:	10/12/2020

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300 – Ramal 1 - e-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 066/2020 **DISPENSA nº 022/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 022/2020
PROCESSO Nº 066/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SEGURANÇA E CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA .

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do Município de Guarantã/SP, usando de suas atribuições legais, e tendo transcorrido regularmente o Processo Licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe com modalidade menor preço, e **ADJUDICO** o objeto da Dispensa nº 022/2020, declarando vencedora a empresa **RENAN YAMAMOTO CASELLE**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: RENAN YAMAMOTO CASELLE	
CNPJ: 12.078.954/0001-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: ISENTA	**FONE:** 18 99758 8449
ENDEREÇO: Rua Sócrates Makrakis, N° 259, Bairro: Alto das Brisas CEP.:16.304-294, município de Penápolis - SP	**E-mail**: renancaselle@hotmail.com
VALOR TOTAL: R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)	

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Guarantã, 10 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 067/2020 **DISPENSA nº 023/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2020
PROCESSO Nº 067/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA LUCIANO DIZARÓ, N° 617, BAIRRO CENTRO, CEP: 16570-000, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP, DESTINADO A ABRIGAR A SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SUA FAMÍLIA (ALUGUEL SOCIAL EMERGENCIAL), CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2.201, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II e X, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do Município de Guarantã/SP, usando de suas atribuições legais, e tendo transcorrido regularmente o Processo Licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe com modalidade menor preço, e **ADJUDICO** o objeto da Dispensa nº 023/2020, declarando como locatária a Sra. **CONCEIÇÃO MIGUEL COMPARETI**, nos valores e especificações abaixo indicados:

LOCATÁRIA: CONCEIÇÃO MIGUEL COMPARETI	
CPF/MF: 052.132.548-02 **RG**: 12.567.396	**FONE:** (14) 99887-5972
ENDEREÇO: Rua José Parra Ruiz 250, bairro Jardim Primavera, CEP: 16406-370, município de Lins/SP.	**E-MAIL**: comparetih@gmail.com
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Guarantã, 10 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Ratificação

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 066/2020
DISPENSA Nº 022/2020
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do Município de Guarantã/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do Parecer Jurídico, emissão de Nota de Reserva, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresa para locação, instalação, segurança e controle da utilização de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoca, a ser realizada pela empresa **RENAN YAMAMOTO CASELLE**, **CNPJ nº:12.078.954/0001-04**, no valor total de **R$9.000,00 (Nove mil reais)**, conforme Proposta Comercial e demais peças que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Guarantã/SP, 10 de Dezembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2020
DISPENSA Nº: 023/2020
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, Incisos II e X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do Município de Guarantã/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do Parecer Jurídico, emissão de Nota de Reserva, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, em síntese, locação de 01 (um) Imóvel urbano localizado na Rua Luciano Disaró, n° 617, bairro Centro, CEP: 16570-000, no município de Guarantã/SP, destinado a abrigar a Sra. Maria Aparecida dos Santos e sua família (Aluguel Social Emergencial), conforme Lei Municipal n° 2.201, de 08 de dezembro de 2020, a ser realizada com a Sra. **CONCEIÇÃO MIGUEL COMPARETI, CPF/MF N° 052.132.548-02**, conforme peças que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Guarantã/SP, 10 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300 – Ramal 1 – e-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 "HABILITAÇÃO" e ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2020

CONVITE Nº: 014/2020

OBJETO: COMPRA DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL

Aos **10 de dezembro de 2020** (10/12/2020), no Município de Guarantã, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Altino Cardoso, n. 156, Centro, na Sala do de Reuniões, reuniram-se, a partir das **08:30**, conforme determinado no Edital, em Sessão Pública, O Sr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, representante da empresa **J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS**, os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria n.º 3822, responsáveis pela Direção e Julgamento do(a) CONVITE nº: **014/2020**, visando **COMPRA DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL**. Iniciados os trabalhos, verificamos que nenhum proponente estava presente para acompanhar o ato de abertura das propostas, sendo que o sr Presidente solicitou aos membros da Comissão Municipal de Licitações, que rubricassem os **"envelopes 01 - Documentação e 02 – Proposta de Preços"** e que conferissem sua **inviolabilidade**, sendo que os proponentes participantes do presente Processo, são os que abaixo segue:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
7621	ABC PRODUTOS EDUCATIVOS ALICE FERREIRA ME Habilitado		
7596	J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA Habilitado	ME 062.137.038-02	Sim 16.451.877-0
7735	MARCELO LEOTERIO SAHU Habilitado	ME	Sim

Aberta a palavra, não houve manifestação. **DA HABILITAÇÃO:** Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do **"Envelope 01 - Habilitação"**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes, sendo solicitado pelo Presidente que todos analisassem, julgassem e rubricassem toda a documentação contida no envelope 01. Após abertos, analisados, julgados, rubricados e conferidos os documentos, certidões e declarações das licitantes participantes, constatou-se que: *NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS, SENDO QUE TODAS EMPRESAS APRESENTARAM SUAS CERTIDÕES, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES CONFORME EXIGIDAS NO EDITAL.* Sendo que todas as proponentes apresentaram a Declaração de Renúncia ao Prazo de Recursos, referente a documentação, procedeu-se a abertura dos **Envelopes 02 – Proposta de Preços**. Os documentos/proposta constantes nos envelopes nº 02 –

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

Propostas de Preços, foram rubricados por todos os membros da COMUL. Ato contínuo, foram analisados e julgados todos os documentos que compunham as propostas das empresas habilitadas, tendo a considerar as seguintes observações:
I – Os valores apresentados pelas proponentes, são os constantes da grade de preço abaixo:

OBJETO	COMPRA DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL
FORMA DE JULGAMENTO	Menor Preço por item

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
1	142.001.0	BOLA VINIL N° 10		UN	e		Status
Classif.	01 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	500 Valor Total		Lance
1	7596	J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS		5,90	2.950,00		Classificado
2	7621	ABC PRODUTOS EDUCATIVOS ALICE FERREIRA ME		6,50	3.250,00		Classificado
3	7735	MARCELO LEOTERIO SAHU		6,79	3.395,00		Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
2	142.001.0	BONECA EMBORACHADA MED. 51 CM		UN	e		Status
Classif.	02 Código	COM ROUPAS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	500 Valor Total		Lance
1	7596	J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS		52,00	26.000,00		Classificado
2	7735	MARCELO LEOTERIO SAHU		55,00	27.500,00		Classificado
3	7621	ABC PRODUTOS EDUCATIVOS ALICE FERREIRA ME		62,00	31.000,00		Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
3	142.001.0	CAMINHÃO DE PLASTICO MED.		UN	e		Status
Classif.	03 Código	38,5X12,5X18CM Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	500 Valor Total		Lance
1	7596	J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS		34,00	17.000,00		Classificado
2	7621	ABC PRODUTOS EDUCATIVOS ALICE FERREIRA ME		38,00	19.000,00		Classificado
3	7735	MARCELO LEOTERIO SAHU		42,00	21.000,00		Classificado

Sendo assim de acordo com o estipulado no Edital foi o menor preço, foi declarado vencedor a proposta ofertada pela empresa licitante:

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7596	J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 36.264.525/0001-81 R DR. LIOGI IWAKI, 745 ******** - VILA SANTA RUTH, JUNQUEIROPOLIS - SP, CEP: 17890-000 Telefone: (18) 9708-8461/				
		Descrição do Produto/Serviço				

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

1	142.001.001	BOLA VINIL N° 10	UN	500	5,90	2.950,00
2	142.001.002	BONECA EMBORACHADA MED. 51 CM COM ROUPAS	UN	500	52,00	26.000,00
3	142.001.003	CAMINHÃO DE PLASTICO MED. 38,5X12,5X18CM	UN	500	34,00	17.000,00
		Total do Proponente			**R$**	**45.950,00**

Face ao exposto a COMUL julga pela contratação do objeto desse Processo Licitatório à favor da empresa acima mencionada, por atender na integra as condições e especificações do Edital e por apresentar as propostas mais vantajosas para a Administração. Fica suspenso o certame para eventual interposição de recurso, conforme estipula o Artigo 109, § 6°, onde na modalidade Carta Convite são de 02 (dois) dias úteis (até 14/12/2020). Devido a Pandemia COVID-19 (Coronavírus), o Paço Municipal está funcionando com novo horário, das 07:00 horas às 13:00 horas, com atendimento ao público das 11:00 horas às 13:00 horas. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta Ata, onde, procedida a leitura da mesma. A presente Sessão Pública foi filmada e transmitida ao vivo pelo faceboock, pela página "licitação guarantã", sendo o link compartilhado pelo site https://www.guaranta.sp.gov.br/, conforme exigências da Lei Municipal n° 2077 de 17 de junho de 2019. Foi achada conforme, a qual será encaminhada, por ordem do Senhor Presidente da Comissão Municipal de Licitações, a todas as empresas participante, por e-mail, e será publicado no Diário Oficial do Município e no site Oficial do Município, para a ampla publicidade do certame. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase do certame licitatório, lavrando-se a presente **Ata** que, após lida, vai assinada por todos da **Comissão Municipal de Licitações**, que a tudo estiveram presentes. *Eu (a.) Ivy Polesel da Costa de Souza, escrevi, digitei e subscrevi.*

Guarantã, 10 de dezembro de 2020

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

BRUNO FERNANDO RICCI
CPF.: 416.179.868-79
RG.: 4797214440
Cargo: Presidente
PORTARIA: 3822 DE 06/12/2019

IVY POLESEL DA COSTA DE SOUZA
CPF.: 216.042.248-78
RG.: 462286411
Cargo: Secretario
PORTARIA: 3822 DE 06/12/2019

JOSI MEIRE DA SILVA CARNEIRO POLIZEL
CPF.: 290.411.458-00
RG.: 292344326
Cargo: Membro
PORTARIA: 3822 DE 06/12/2019

Empresa: J. A. DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Guarantã
Estado de São Paulo
Avenida Brasil, 664 – Centro – CEP: 16570-000 - Fone/Fax: (14) 3586-1238
CNPJ (MF): 51.499.093/0001-81 · Guarantã - S.P
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a apreciação das contas do Município de Guarantã, Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 258, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Guarantã – Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro de 2018, ratificando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prolatado pela Egrégia Segunda Câmara, datado de 1º de julho de 2020, no Processo nº TC-004136.989.18-3, pelos votos dos Conselheiros Presidente Renato Martins Costa, Dimas Ramalho Relator e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, transitada em julgado em 04/09/2020, que emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guarantã, exercício de 2018, ressalvando-se os atos pendentes de apreciação pelo TCE/SP.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarantã, 08 de dezembro de 2020.

Assinado no original

ADEMIR DA GUIA BARBOSA

Pres. da Câmara Mun. de Guarantã-SP